



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 1.00

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PRIMEIRO MINISTRO :

Despacho N.º 007/PM/II/2020

Autoriza a abertura do procedimento de aprovisionamento para a adjudicação de um contrato público de fornecimento de arroz.....280

DEFENSORIA PÚBLICA:

Portaria no.02/g-dpg/iii/2020 de 05 de março de 2020 despacho de nomeação281

MINISTÉRIO DE JUSTIÇA :

Despacho n.º: 007/g_mj-d/03/2019 de 03 de Março.

Retificação do Despacho n.º: 095/g_mj-d/12/2019 Sobre Atribuição de Nacionalidade Timorense Por Casamento e Por Naturalização.....283

Estratu ba Públikasaun285

Estratu ba Públikasaun286

Estratu ba Públikasaun286

Estratu ba Públikasaun286

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA :

Despacho Ministerial n.º 093GM/MESCC/III/2020

Concede Licenciamento Operacional à João Saldanha Institute.....287

Despacho Ministerial n.º 094/GM/MESCC/III/2020

Concede Licenciamento Operacional ao Instituto Boaventura de Timor-Leste288

Despacho Ministerial N.º095/GM-MESCC/III/2020

Autoriza o Instituto Católico para a Formação de Professores (ICFP) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram, em 2020, os cursos autorizados e que constam das listas de graduação.....289

AUTORIDADE NACIONAL DO PETRÓLEO E MINERAIS:

Anunsiu Publiku No. T/PRAC/2020/06

Taxa Selu ba Atividade Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível292

Public of Notice No. LO/PRAC/2020/01

Payment Received for Installation and Operation of Fuel Filling Stations Activity292

Anunsiu Publiku No. T/PRAC/2020/06

Taxa Selu ba Atividade Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível292

Public of Notice No. T/PRAC/2020/06

Payment Received for Installation and Operation of Fuel Filling Stations Activity293

DESPACHO N.º007 /PM/II/2020

Autoriza a Abertura do Procedimento de Aprovisionamento Para a Adjudicação de um Contrato Público de Fornecimento de Arroz

Considerando que, através do ofício tramitado com a referência n.º 13/GM/MTCI/II/2020, datado de 12 (doze) de fevereiro de 2020, Sua Excelência o Senhor Ministro do Turismo, Comércio e Indústria interino, **Dr. Fidélis Magalhães**, solicitou a autorização do Primeiro-Ministro para iniciar um procedimento de aprovisionamento com vista à adjudicação de um contrato público de fornecimento de arroz;

Considerando que o preço estimado do contrato público a ser adjudicado na sequência da realização do procedimento de aprovisionamento ascende ao montante total de \$US 1 958 102 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, cento e dois dólares norte-americanos);

Considerando que, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 15º do Regime Jurídico do Aprovisionamento, compete ao Primeiro-Ministro autorizar a abertura de procedimentos de aprovisionamento destinados à adjudicação de contratos públicos de valor compreendido entre \$ US 1 000 000 e \$ US 5 000 000 cujo pagamento não seja feito com contrapartida no Fundo das Infraestruturas nem no Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano;

Considerando que a tipologia do procedimento de aprovisionamento é definida pelo órgão responsável pela abertura do mesmo, conforme dispõe o artigo 46º do Regime Jurídico do Aprovisionamento;

Considerando que, à luz do disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 39º do Regime Jurídico do Aprovisionamento, decorre a obrigatoriedade de escolha do tipo de procedimento de aprovisionamento de concurso público internacional para a adjudicação de contratos públicos de fornecimento de bens cujo valor seja superior a \$US 250 000 (duzentos e cinquenta mil dólares norte-americanos);

Considerando que, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º5 do artigo 86º do Regime Jurídico do Aprovisionamento, a proporção de bens adquiridos localmente pode constituir um dos fatores de avaliação das propostas apresentadas no âmbito do concurso público;

Considerando que, no caso de o Orçamento Geral do Estado

não entrar em vigor no início do ano financeiro, o Governo pode recorrer a dotações orçamentais temporárias para continuar a sua atividade, conforme dispõe o n.º1 do artigo 31º da Lei n.º 13/2009, de 21 de outubro, alterada pela Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto, e pela Lei n.º 3/2013, de 7 de agosto;

Considerando que o Orçamento Geral do Estado não entrou em vigor no início do ano financeiro de 2020, tendo, por conseguinte, o Conselho de Ministros aprovado o Decreto do Governo n.º 1/2020, de 15 de janeiro, sobre a execução orçamental em regime duodecimal no ano financeiro de 2020, à luz do disposto no artigo 31º da Lei n.º 13/2009, de 21 de outubro, sobre o Orçamento e Gestão Financeira, alterada pela Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto, e pela Lei n.º 3/2013, de 7 de agosto;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 15º, do artigo 46º, da alínea b) do n.º2 do artigo 39º, da alínea e) do n.º5 do artigo 86º, todos do Regime Jurídico do Aprovisionamento, conjugado com o disposto no n.º3 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 14/2018, de 17 de agosto, que aprovou a Orgânica do VIII Governo Constitucional, e com o disposto no artigo 31º da Lei n.º 13/2009, de 21 de outubro, sobre o Orçamento e Gestão Financeira, alterada pela Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto, e pela Lei n.º 3/2013, de 7 de agosto, decido:

1. Autorizar a abertura do procedimento de aprovisionamento para a adjudicação de um contrato público de fornecimento de arroz contanto que se encontrem previstos e disponíveis os fundos necessários para proceder ao pagamento do respetivo preço;
2. Determinar que o procedimento de aprovisionamento aludido no número anterior observe a forma de concurso público internacional, nos termos do disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 39º do Regime Jurídico do Aprovisionamento;
3. Ordenar que os documentos do concurso prevejam como fator de avaliação das propostas a proporção do arroz produzido no território de Timor-Leste, em conformidade com o disposto na alínea e) do n.º5 do artigo 86º do Regime Jurídico do Aprovisionamento;
4. Ordenar que a despesa a realizar por conta do contrato público de fornecimento de arroz se conforme com o disposto pelo artigo 31º da Lei n.º 13/2009, de 21 de outubro, sobre o Orçamento e Gestão Financeira, alterada pela Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto, e pela Lei n.º 3/2013, de 7 de agosto.

Cumpra-se.

Díli, 28 de Fevereiro de 2020.

Taur Matan Ruak
Primeiro-Ministro

PORTARIA No.02/G-DPG/III/2020 DE 05 DE MARÇO DE 2020

DESPACHO DE NOMEAÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 32 alínea d, do Decreto Lei Nº. 10/2017 de 29 de Março, que cria o Estatuto da Defensoria Pública.

Considerando que o Decreto Lei no.º 19/2012, de 25 de Abril, aprova o estatuto dos oficiais de justiça, com a finalidade precípua a reorganização dos serviços de apoio administrativos dos Tribunais, Ministério Público e Defensoria Pública.

Considerando que os oficiais de justiça são essenciais à boa administração da justiça e ao regular funcionamento dos tribunais em razão de serem facilitadores do contacto inicial dos participantes na administração da justiça e do público em geral com as instituições judiciais;

Considerando que, nos termos do Artigo 10º do Decreto Lei n.º 19/2012, O provimento no cargo de Secretario Superior é feito em comissão de serviço.

Considerando que, nos termos do Artigo 81º, n.º 1 do Decreto Lei n.º 19/2012, se não houver interessado que reúna os requisitos para o preenchimento de categoria de oficial de justiça e houver urgência no seu preenchimento, pode ser nomeado interinamente para o lugar oficial de justiça que tenha esses requisitos ou algum deles, dando-se preferência ao de categoria imediatamente inferior e atendendo-se à classificação de serviço e, em caso de igualdade, à antiguidade na categoria;

Considerando que, nos termos do Artigo 81º, n.º 2 do Decreto Lei n.º 19/2012, a colocação como interino tem a duração de 1 ano e, enquanto o lugar não for preenchido por efetivo, pode ser renovado por iguais periodos se o nomeado mostrar capacidade para a funções correspondentes;

Considerando que, nos termos do Artigo 81, n.º 3 do Decreto Lei n.º 19/2012, o lugar preenchido por interino é posto a concurso de dois em dois anos, nos movimentos de oficiais de justiça, sem prejuízo de, a todo o tempo, o interino que, entretanto, reunir os respectivos requisitos requerer a nomeação definitiva;

Considerando a necessidade de se estruturar as Defensorias Públicas Distritais, com suas respectivas secções, a partir da escolha dos Oficiais de Justiça que exercerão cargos de chefia; Considerando que, nos termos do Artigo 32º, n.º 1, do Estatuto da Defensoria Pública, cabe ao Defensor Público-Geral dirigir a instituição, resolve:

Nos termos dos Artigos 10º e n.ºs 1,2 e 3 do Artigo 81º do Decreto Lei n.º 19/2012, os seguintes funcionários são

	Selu ba Atividade	: Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodoviaru ba Abastesimentu Kombustível
	Numeru Resibu	: 00475
2.	Naran Lisensiada	: Nundole Wei Fuel Station, Lda
	Lokalizasaun ba Atividade	: Manleuana, Dili
	Taxa Lisensa	: USD 4,800.00 (Rihun Haat no Atus Walu Dollar Amerikanu)
	Selu ba Periodu	: 22 Feveiru 2020 – 21 Feveiru 2021
	Selu ba Atividade	: Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodoviaru ba Abastesimentu Kombustível
	Numeru Resibu	: 00479

Public of Notice No. T/PAC/2020/06

Payment Received for Installation and Operation of Fuel Filling Stations Activity

Pursuant to Article 14.1 of Decree Law no. 1/2012, of 1 February, on Downstream Sector, the Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais would like to make public Notice on the Fees resulted from payment of licensing fee. Below is the Licensee who paid fees.

1.	Name of Licensee	: Graca Silva Unipessoal, Lda
	Location of Activity	: Rua Raifun, Lhomea, Maliana
	License Fee	: USD 1,200.00 (One Thousand and Two hundred (American Dollars))
	Payment for Period	: 21 February 2020 – 20 February 2021
	Payment for Activity	: Marketing – Installation & Operation of Fuel Filling Station
	Receipt Number	: 00475
2.	Name of Licensee	: Nundole Wei Fuel Station, Lda
	Location of Activity	: Manleuana, Dili
	License Fee	: USD 4,800.00 (Four Thousand and Eight hundred American Dollars)
	Payment for Period	: 22 February 2020 – 21 February 2021
	Payment for Activity	: Marketing – Installation & Operation of Fuel Filling Station
	Receipt Number	: 00479

nomeados interinamente para os respectivos cargos, considerando a urgência e necessidade de preenchê-los imediatamente, da seguinte forma

- a) O funcionário **CRECENCIO DOS SANTOS**, actual ocupante do cargo de Oficial de Diligências, escalão C, do quadro permanente da Defensoria Pública Distrital de Dili, passa a exercer, interinamente, o cargo de Secretário Superior do Conselho Superior da Defensoria Pública, pelo período de 1 ano, a contar a partir do mês de janeiro até mês de dezembro de 2020.
- b) O funcionário **JOAQUIM RAMOS DA COSTA GONCALVES**, ocupante do cargo de Oficial de Diligências, escalão D, do quadro permanente da Defensoria Pública Distrital de Dili, passa a exercer, interinamente, o cargo de Secretário Superior da Defensoria Pública, ficando responsável pela chefia da administrativa da Instituição, pelo período de 1 ano, a contar a partir do mês de janeiro até mês de dezembro de 2020.
- c) O funcionário **HONORIO GOMES**, ocupante do cargo de Adjunto de Escrivão, escalão A, do quadro permanente da Defensoria Pública Distrital de Dili, passa a exercer, interinamente, o cargo de Secretário do Defensor Público Geral, escalão C, pelo período de 01 ano, a contar a partir do mês de janeiro até mês de dezembro de 2020.
- d) O funcionário **RICARDO DA COSTA FERNANDES HORNAL**, ocupante do cargo de Oficial de Diligências, escalão B, do quadro permanente da Defensoria Pública Distrital de Dili, passa a exercer, interinamente, o cargo de Secretário da Defensoria Pública, escalão C, pelo período de 01 ano, a contar a partir do mês de janeiro até mês de dezembro de 2020.
- e) O funcionário **ANTÓNIO ELU DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Adjunto de Escrivão, escalão A, do quadro permanente da Defensoria Pública Distrital de Oecusse, passa a exercer, interinamente, o cargo de Secretário da Defensoria Pública Distrital em Oecusse, escalão C, pelo período de 01 ano, a contar a partir do mês de janeiro até mês de dezembro de 2020.
- f) O funcionário **JOANICO DA COSTA**, ocupante do cargo de Oficial de Diligências, escalão A, do quadro permanente da Defensoria Pública Distrital de Covalima, passa a exercer, interinamente, o cargo de Secretário da Defensoria Pública Distrital Covalima, escalão C, pelo período de 01 ano, a contar a partir do mês de janeiro até mês de dezembro de 2020.
- g) O funcionário **EVARISTO DOREGO FARIA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Oficial de Diligências, escalão A, do quadro permanente da Defensoria Pública Distrital

de Baucau, passa a exercer, interinamente, o cargo de Secretário da Defensoria Pública Distrital em Baucau, escalão C, pelo período de 01 ano, a contar a partir do mês de janeiro até dezembro de 2020.

- h) A funcionária **FRANCISCA ETELVINA FREITAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Oficial de Diligências, escalão B, do quadro permanente da Defensoria Pública Distrital de Dili, passa a exercer, interinamente, o cargo de Escrivão de Direito, escalão C, da Defensoria Pública Distrital de Dili, pelo período de 01 ano, a contar a partir do mês de janeiro até mês de dezembro de 2020, ficando responsável pela chefia da Secção Civil da Defensoria Pública Distrital de Dili.
- i) A funcionária **MARIA FARIA SALDANHA**, ocupante do cargo de Oficial de Diligências, escalão A, do quadro permanente da Defensoria Pública Distrital de Dili, passa a exercer, interinamente, o cargo de Escrivão de Direito, escalão C, da Defensoria Pública Distrital de Dili, pelo período de 01 ano, a contar a partir do mês de janeiro até mês de dezembro de 2020, ficando responsável pela chefia da Secção Crime da Defensoria Pública Distrital de Dili.
- j) O funcionário **ROMEO DA CONCEIÇÃO VAZ DE SOUSA**, ocupante do cargo de Oficial de Diligências, escalão B, do quadro permanente da Defensoria Pública Distrital de Baucau, passa a exercer, o cargo de Escrivão de Direito, escalão C, da Defensoria Pública Distrital de Baucau, pelo período de 01 ano, a contar a partir do mês de janeiro até mês de dezembro de 2020, ficando responsável pela chefia da Secção Crime e Civil da Defensoria Pública Distrital de Baucau.
- k) O funcionário **AGOSTINHO RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO**, ocupante do cargo de Oficial de Diligências, escalão B, do quadro permanente da Defensoria Pública Distrital de Covalima, passa a exercer, o cargo de Escrivão de Direito, escalão C, da Defensoria Pública Distrital de Covalima, pelo período de 01 ano, a contar a partir do mês de janeiro até mês de dezembro de 2020, ficando responsável pela chefia da Secção Crime e Civil da Defensoria Pública Distrital de Covalima.

- l) A funcionária **MARIA MADALENA PREGO**, ocupante do cargo de Oficial de Diligências, escalão B, do quadro permanente da Defensoria Pública Distrital de Dili, passa a exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Escrivão, escalão D, da Defensoria Pública Distrital de Dili, pelo período de 01 ano, a contar a partir do mês de janeiro até mês de dezembro de 2020,

Dili, 05 de Março de 2020

Câncio Xavier
Defensor Pública-Geral

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº: 095/G_MJ-D/12/2019 SOBRE ATRIBUIÇÃO DE NACIONALIDADE TIMORENSE POR CASAMENTO E POR NATURALIZAÇÃO

Em virtude de ter havido duplicação do nome da requerente da nacionalidade por casamento, Francisca Yatini dos Santos, tendo afigurado na lista publicada no Despacho Nº: 095/G_MJ-D/12/2019, no Jornal da República, Série II n.º 50, de 20 de Dezembro de 2019, com o número 2 e 70.

Assim, o Ministro da Justiça decidiu retificar o lapso ocorrido, e no âmbito nas suas competências, atribui a Nacionalidade Timorense por casamento e por naturalização aos cidadãos de Nacionalidade estrangeira, nos termos abaixo indicados :

Nº	Nome Completo	Data do Nascimento	Local do Nascimento	Sexo M/F	Nacionalidade e do país de origen	Atribuição de Nacionalidade Timorense por:
01	Dortia Kese	27-12-1971	Soe	F	Indonesia	Casamento
02	Francisca Yatini dos Santos	01-08-1967	Gedangan	F	Indonesia	Casamento
03	Nurasi Siahaan	23-11-1979	Lumban	F	Indonesia	Casamento
04	Welmince Soares Sarmento	15-06-1978	Alor	F	Indonesia	Casamento
05	Emilia Luis Laot	07-04-1969	Kefamenanu	F	Indonesia	Casamento
06	Francisca Hoar	05-10-1974	Lawalu	F	Indonesia	Casamento
07	Getrudis Bere	30-10-1976	Besikama	F	Indonesia	Casamento
08	Marsalina Ataupah	20-05-1980	Binoni	F	Indonesia	Casamento
09	Petronela Namok Bria	07-10-1975	Loosina	F	Indonesia	Casamento
10	Juliana Ndolu	08-07-1977	Kupang	F	Indonesia	Casamento
11	Irmina Nua Bii	28-03-1971	Nagemi	F	Indonesia	Casamento
12	Lambertus Taena	10-11-1965	Amol	M	Indonesia	Casamento
13	Delina Fince Aome	19-06-1978	Kupang	F	Indonesia	Casamento
14	Laurentina Herbudi Suryaningsih	03-06-1972	Gamping	F	Indonesia	Casamento
15	Velentina Tahan	07-11-1970	Atambua	F	Indonesia	Casamento
16	Johana Silfiana Diaz	22-01-1972	Kupang	F	Indonesia	Casamento
17	Angela Tike Felanika	27-02-1978	Kediri	F	Indonesia	Casamento
18	Theresia Tanmenu	28-07-1966	Up'Ana	F	Indonesia	Casamento
19	Margaretha Naibere	05-12-1975	Atambua	F	Indonesia	Casamento
20	Lambertus Atok Taek	16-07-1972	Wedare	M	Indonesia	Casamento
21	Arnolous Mau Seran	09-02-1965	Kamanasa	M	Indonesia	Casamento
22	Benedictus Asa	23-07-1969	Rangges	M	Indonesia	Casamento
23	Valentina Sion	02-05-1976	Batung	F	Indonesia	Casamento
24	Antonio da Silva Perreira	14-10-1940	Bougado-S.Martinho	M	Portuguesa	Casamento
25	Paulo Alexandre Pereira Passos	07-07-1977	Cascais	M	Portuguesa	Casamento
26	Bernardina Bano	08-08-1978	Umalawain	F	Indonesia	Casamento
27	Ratna Rodrigues da Costa	28-08-1980	Alor	F	Indonesia	Casamento
28	Marliince Ester Mandala	16-05-1980	Nusaklain	F	Indonesia	Casamento
29	Maria Rosalina Sri handayani N.	17-01-1978	Kapuas	F	Indonesia	Casamento
30	Karolina Namok	23-10-1973	Loofoun Beteti	F	Indonesia	Casamento
31	Sepryana Regina Nope	24-09-1982	Kupang	F	Indonesia	Casamento
32	Neli Martina Hoar Seli Seran	09-11-1981	Leorae	F	Indonesia	Casamento
33	Yuliana Alina	11-04-1971	Kalimantan	F	Indonesia	Casamento
34	Yohana Dian Novita Sari	10-11-1969	Tegal	F	Indonesia	Casamento
35	Ade Irma Duru	20-11-1976	Rote ba'a	F	Indonesia	Casamento
36	Rofina Fin	03-11-1977	Flores, Maumere	F	Indonesia	Casamento
37	Tarmidi Kasman	01-10-1957	Blora	M	Indonesia	Casamento
38	Filiardus Nahak Berek	22-06-1964	Sukabi	M	Indonesia	Casamento
39	Bernardina Ervina Fallo	20-08-1977	Atambua	F	Indonesia	Casamento
40	Eli Novi Harini	10-11-1971	Kediri	F	Indonesia	Casamento
41	Jorge Fernandes da Silva	26-05-1958	Rio de Janeiro	M	Brasileira	Casamento
42	António Afonso da Palma Vilão	06-03-1948	Vila Real, Portugal	M	Portuguesa	Casamento
43	Bernadette Melati Nursita	16-04-1983	Jakarta	F	Indonesia	Casamento
44	Preskila Marny Henderina Limone	11-11-1983	Soe	F	Indonesia	Casamento
45	Florencia Maria	17-03-1974	Surabaya	F	Indonesia	Casamento
46	Ester Sitimawati Sarmen	31-12-1967	Gebangan	F	Indonesia	Casamento
47	Theresia Tou	06-03-1978	Kupang	F	Indonesia	Casamento
48	Maria Bernadetha Mako	11-06-1973	Kaputu	F	Indonesia	Casamento

Taxa Selu ba Atividade Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, liron 1 Feveiru kona-ba setor Downstream, Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsiu publiku kona ba Taxa Annual. Tuir mai lisensiada Sira ne'ebe selu Taxa Annual:

- Naran Lisensiada : **Graca Silva Unipessoal, Lda**
 Atividade Downstream : **Marketing – Instalasaun no Operasaun Postu Rodaviario Abastesimentu Kombustível**
 Lokalizaun Atividade : **Rua Raifun, Lahomea, Maliana**
 Durasau Lisensa : **21 Feveiru 2020 – 24 Outubru 2020**
 Numeru Lisensa : **ANPM/PRAC/2020/01**

Public of Notice No. LO/PRAC/2020/01

Payment Received for Installation and Operation of Fuel Filling Stations Activity

Pursuant to Article 14.1 of Decree Law no. 1/2012, of 1 February, on Downstream Sector, the Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais would like to make public Notice on the Fees resulted from payment of licensing fee. Below is the Licensee who paid fees.

- Name of Licensee : **Graca Silva Unipessoal, Lda**
 Payment for Activity : **Marketing – Installation & Operation of Fuel Filling Station**
 Location of Activity : **Rua Raifun, Lahomea, Maliana**
 Duration of License : **21 February 2020 – 24 October 2020**
 License Number : **ANPM/PRAC/2020/01**

Anunsiu Publiku No. T/PRAC/2020/06

Taxa Selu ba Atividade Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, liron 1 Feveiru kona-ba setor Downstream, Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsiu publiku kona ba Taxa Annual. Tuir mai lisensiada Sira ne'ebe selu Taxa Annual:

- Naran Lisensiada : **Graca Silva Unipessoal, Lda**
 Lokalizaun ba Atividade : **Rua Raifun, Lahomea, Maliana**
 Taxa Lisensa : **USD 1,200.00 (Rihun Ida no Atus Rua Dollar Amerikanu)**
 Selu ba Periodu : **21 Feveiru 2020 – 20 Feveiru 2021**

LISTA ESTUDANTE LISENSIATURA TINAN AKADEMIKU 2018/2019 & 2017/2018 - TINAN GRADUA 2020
INSTITUTO/UNIVERSIDADE: INSTITUTO CATÓLICO PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES (ICFP) BAUCAU

NO	Graduadu Nia Naran	Fatin no Data Moris	Sexo		NRE	Fakuldade	Area Konsentrasaun Estudu	Nivel Estudu	Tinan HAHU	IPC	Predikadu Pasajen
			M	F							
1	Agostinha Moreira Freitas	Leda -Tame/Gari-Uai, 18/08/1972		F	17.01.002	Educação	Ciência Naturais	Licenciatura da Educação (S1)	2017	2.56	Bom
2	Ana Maria da Costa Monteiro Belo	Uatomantuco, Ossú, 07/03/1994		F	17.01.005	Educação	Ciência Naturais	Licenciatura da Educação (S1)	2017	3.09	Muito Bom
3	Anita Ulan	Malekát, 28/12/1987		F	17.01.007	Educação	Educação Inclusivo	Licenciatura da Educação (S1)	2017	2.64	Bom
4	António João de Araújo Riveiro	Mau-Ulo, Ainaro, 06/08/1990	M		18.02.002	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura da Educação (S1)	2018	2.36	Suficiente
5	Bárbara Anita Ximenes Belo	Festau, 31/03/1987		F	17.01.008	Educação	Ciência Naturais	Licenciatura da Educação (S1)	2017	3.41	Muito Bom
6	Bernardino Nascimento	Raimea, 09/09/1979	M		18.02.004	Educação	Matemática	Licenciatura da Educação (S1)	2018	2.66	Bom
7	Camélia Agostinha Guterres Álvares	Ana-Ulo/Bahú/Baucau, 3/3/1992		F	18.02.005	Educação	Matemática	Licenciatura da Educação (S1)	2018	3.45	Muito Bom
8	Cecília Francisca da Costa	Semarang/Indonesia, 05/11/1996		F	17.01.012	Educação	Ciência Naturais	Licenciatura da Educação (S1)	2017	3.12	Muito Bom
9	Damião Firminos dos Santos	Etamisi, 20/12/1991	M		18.02.008	Educação	Língua Portuguesa	Licenciatura da Educação (S1)	2018	3.15	Muito Bom
10	Duarte da Silva Belo	Caisido, 28/06/1984	M		18.02.009	Educação	Matemática	Licenciatura da Educação (S1)	2018	3.48	Muito Bom
11	Emília de Jesus da Costa	Uai - Simo/Bucoli, 02/06/1995		F	17.01.017	Educação	Ciência Naturais	Licenciatura da Educação (S1)	2017	2.90	Bom
12	Ernesto Abrão da Costa Freitas	Ró-Ulo/Bahú/Baucau, 27/2/1994	M		18.02.010	Educação	Educação Física	Licenciatura da Educação (S1)	2018	3.32	Muito Bom
13	Geovânia Melânia da Costa Freitas	Builai/Buibau/Baucau, 03/01/1996		F	18.02.011	Educação	Historia e Geografia	Licenciatura da Educação (S1)	2018	3.46	Muito Bom
14	Isabel Maria da Costa Lopes	Ana-Ulo/Bahú/Baucau, 29/09/1981		F	18.02.012	Educação	Historia e Geografia	Licenciatura da Educação (S1)	2018	3.21	Muito Bom
15	Jaimito da Silva Ribeiro	Açomano de Liqueça, 02/06/1986	M		17.01.021	Educação	Ciência Naturais	Licenciatura da Educação (S1)	2017	2.90	Bom
16	Joanita Moreira	Luro, 15/01/1979		F	17.01.022	Educação	Ciência Naturais	Licenciatura da Educação (S1)	2017	2.72	Bom
17	Julio Obe	Passabe, 07/07/1994	M		17.01.024	Educação	Educação Inclusivo	Licenciatura da Educação (S1)	2017	3.28	Muito Bom
18	Luzinha de Fátima	Caqueclaletec, Taitudac, Alas, 09/08/1988	F		18.02.013	Educação	Historia e Geografia	Licenciatura da Educação (S1)	2018	3.12	Muito Bom
19	Marcos de Andrade Mendonça Pereira	Sarlala, Aileu, 09/04/1987	M		18.02.014	Educação	Educação Física	Licenciatura da Educação (S1)	2018	2.93	Bom
20	Maria Guilhermina Soares Cabral	Baucau/Abo/Quelicai, 15/07/1974		F	17.01.025	Educação	Ciência Naturais	Licenciatura da Educação (S1)	2017	2.37	Suficiente
21	Maria Teresa Cristiana Correia	Data-Uá/Caibada, 15/04/1980		F	17.01.026	Educação	Ciência Naturais	Licenciatura da Educação (S1)	2017	2.47	Suficiente
22	Mariana Constantina da Costa	Uai-Dau/Loi-Lubo, 21/05/1980		F	17.01.027	Educação	Ciência Naturais	Licenciatura da Educação (S1)	2017	2.73	Bom
23	Mariana Marques Goveia	Matemidade de Baucau, 2/3/1992		F	17.01.028	Educação	Educação Inclusivo	Licenciatura da Educação (S1)	2017	2.64	Bom
24	Norberto Marques	Ossú, 10/11/1988	M		18.02.015	Educação	Matemática	Licenciatura da Educação (S1)	2018	3.18	Muito Bom
25	Olga do Espírito Santo Soares	Soibada, 20/6/1988		F	17.01.031	Educação	Matemática	Licenciatura da Educação (S1)	2017	2.51	Bom
26	Santina Dulce da Silva	Macadai de Cima/Bucoli, 24/06/1982		F	17.01.033	Educação	Ciência Naturais	Licenciatura da Educação (S1)	2017	2.99	Bom
27	Teresinha de Assunção Belo	Matemidade de Baucau, 15/08/1976		F	18.02.016	Educação	Ciência Naturais	Licenciatura da Educação (S1)	2018	3.84	Excelente
Total			9	18							

Aprova Husi

Reitor
Irmão Paul Gilchrist, fms.

Aprovadu husi

Vise-Reitor Asst. Akadémiku
Domingas Ximenes Belo, L.Ed., M.Ed.

Baucau, 29 de janeiro de 2020

Prepara husi

Pesoál Administrasaun Akadémiku
Josefina Belo Pinto Freitas, L.Ec

49	Rosalinda Paru Mali	25-07-1970	Asulait, Atambua	F	Indonesia	Casamento
50	Maria Dolorosa	31-12-1979	Atambua	F	Indonesia	Casamento
51	Fransisca Maria da Silva	03-02-1973	Laenkulu, Atambua	F	Indonesia	Casamento
52	Pius Leba Lewar	11-09-1962	Flores Timur	F	Indonesia	Casamento
53	Maria Goreti Luruk	27-12-1967	Motain/Fafoe	F	Indonesia	Casamento
54	Margareta Inkiwun Patras	03-05-1969	Manado	F	Indonesia	Casamento
55	Bartolomeus Mbake	25-09-1961	Ende/Flores	M	Indonesia	Casamento
56	Guilhermina dos Santos Lobo de Araújo	23-11-1951	Cadafais	F	Portuguesa	Casamento
57	Yohana Hoar Nahak	18-11-1975	Angkaes	F	Indonesia	Casamento
58	Bernadeta Luruk	20-05-1968	Atambua	F	Indonesia	Casamento
59	Rosita Junasih	13-10-1967	Subang	F	Indonesia	Casamento
60	Pricilia Winarsih	10-11-1981	Magelang	F	Indonesia	Casamento
61	Yuliana Fouk	04-01-1968	Masik	F	Indonesia	Casamento
62	Maria Yuliana Luruk Nahak	14-07-1977	Webriamata/Atambua	F	Indonesia	Casamento
63	Maria Fatima Freitas	29-10-1986	Ende/Flores	F	Indonesia	Casamento
64	Maria Yasinta Uak	15-12-1978	Loofoun	F	Indonesia	Casamento
65	Rosalinda Oenunu	14-05 -1968	Usapinaek	F	Indonesia	Casamento
66	Nelci Funay dos Santos	14-02-1969	Kalabahi	F	Indonesia	Casamento
67	Siti Sumiati	23-08-1965	Dapat, Jawa Timur	F	Indonesia	Naturalização
68	Angela Marice Salu	30-06-1989	Bonak	F	Indonesia	Naturalização
69	Aplonia Sose Nahak	30-12-1963	Atambua	F	Indonesia	Casamento
70	Cristina Yuliaty	02-07-1992	Magelang	F	Indonesia	Naturalização
71	Abdulla Tajdeen	20-03-1972	India	M	India	Casamento
72	Aderiana Solviante Sollo Ataide	21-09-1976	Kupang	F	Indonesia	Casamento
73	Agustini Diliyanti Dawu	17-08-1981	Dili	F	Indonesia	Casamento
74	Angela Asih Andayani Martins Varela	05-02-1971	Purworejo	F	Indonesia	Casamento
75	Anthony David Kneipp Draper	17-10-1980	Australiana	M	Australia	Casamento
76	Aplonia Aek	10-10-1978	Atambua	F	Indonesia	Casamento
77	Bergitha Olin Mambait	7-06-1971	Kefamenanu	F	Indonesia	Casamento
78	Carlos Alberto Gonçalves do Vale	13-08-1975	Estuarda-Alemanha	M	Portugal	Casamento
79	Crispina Bria	7-01-1969	Besikama	F	Indonesia	Casamento
80	Alice Lezithania Pereira Xavier	31-12-1979	Kali Baru	F	Indonesia	Casamento
81	Edelbulgar Gheje	11-10-1976	Pauponggo Flores	F	Indonesia	Casamento
82	Elmasarita Ekajaya Malelak	22-07-1966	Topati	F	Indonesia	Casamento
83	Elsye Siahaan	24-05-1958	Magelang	F	Indonesia	Casamento
84	Emilia Gradiana Bou	05-09-1980	Atambua	F	Indonesia	Casamento
85	Ernalinda Balok	06-01-1978	Besikama	F	Indonesia	Casamento
86	Inês Eni Setiawati Neto Fraga	19-02-1964	Bandung	F	Indonesia	Casamento
87	Irene Prihantini	30-04-1972	Semarang	F	Indonesia	Casamento
88	Johana Dolfina Yunet Janwarin	24-06-1980	Ambon	F	Indonesia	Casamento
89	Kamran Ishrat	15-06-1969	Karachi	M	Pakistan	Casamento
90	Lukhardis Seuk Bria	12-07-1977	Umatooos Fatuk	F	Indonesia	Casamento
91	Maria Angelina Dewe	11-09-1980	Toda	F	Indonesia	Casamento
92	Maria Gorette Hoar Dawa	05-05-1976	Kamanasa	F	Indonesia	Casamento
93	Maria Goreti Jumi Bone	07-07-1975	Madong	F	Indonesia	Casamento
94	Maria Gorreti Nahat dos Santos	25-11-1978	Babahane	F	Indonesia	Casamento
95	Maria Marince Kolo	18-03-1973	Belu-Atambua	F	Indonesia	Casamento
96	Maria Nurinca Bano	16-11-1981	Belu	F	Indonesia	Casamento
97	Maria Saria	01-01-1973	Pekatan	F	Indonesia	Casamento
98	Marta Yatinah	04-08-1971	Indonesia	F	Indonesia	Casamento
99	Munira dos Santos	31-12-1953	Jawa	F	Indonesia	Casamento
100	Nonci Susana Suat	27-09-1980	Soe	F	Indonesia	Casamento
101	Nurbertus Widiastara	26-04-1966	Indonesia	M	Indonesia	Casamento

102	Palan Teri Yosefina	04-03-1965	Indonesia	F	Indonesia	Casamento
103	Patricia Maria Wahyu Ndari	06-03-1981	Malang	F	Indonesia	Casamento
104	Paulina Lungi	15-03-1987	Kupang	F	Indonesia	Casamento
105	Sancha Maria de Fatima Jong	10-10-1965	Surabaya	F	Indonesia	Casamento
106	Selviana Djuni Benyamin	24-06-1975	Polamalaa	F	Indonesia	Casamento
107	Sri Dianawanti	04-01-1984	Banaran	F	Indonesia	Casamento
108	Susana Bokimnasi	15-09-1977	Soe	F	Indonesia	Casamento
109	Theresia Erni Bui Bere	01-05-1982	Atambua	F	Indonesia	Casamento
110	Teresia Wagiyarsi	10-10-1976	Karanganyar	F	Indonesia	Casamento
111	Theresia Bete Luis	02-06-1973	Atambua	F	Indonesia	Casamento
112	Veronika Dahu Berek	12-07-1971	Kamansa	F	Indonesia	Casamento
113	Wilma Litaay	14-01-1968	Ambon	F	Indonesia	Casamento
114	Yohanes Berchmans Wayong Lein	04-07-1973	Lewokluo	M	Indonesia	Casamento
115	Yosefa Setilda Luruk Bria	20-01-1971	Wederok	F	Indonesia	Casamento
116	Yulius Nipu	15-12-1965	Kefa Menano	M	Indonesia	Casamento
117	Yusvani Roque Socorro	04-09-1976	Guines	M	Cubana	Casamento
118	Remina Romana Situmorang	20-02-1976	Tiga Dolok	F	Indonesia	Casamento
119	Mikhael Ninas Efi	06-02-1967	Kefa	M	Indonesia	Casamento
120	Maria Magdalena	30-04-1977	Lasaen	F	Indonesia	Casamento
121	Adolfina dos Reis Kolloh	02-10-1973	Kupang	F	Indonesia	Casamento
122	Anorita Sari	25-08-1975	Kefa Menanu	F	Indonesia	Casamento
123	Clara Maria Biatrix Gellu	04-11-1980	Kefa Menanu	F	Indonesia	Casamento
124	Helga Isberga Soi	19-09-1972	Belu	F	Indonesia	Casamento
125	Maria Goreti Hoar Seran	10-03-1979	Wedare	F	Indonesia	Casamento
126	Natalia Abuk Nahak	01-12-1983	Indonesia	F	Indonesia	Casamento
127	Wilhelmina Bolo Koe	27-10-1978	Fatubesi	F	Indonesia	Casamento
128	Nicolas Nana	07-03-1967	Atambua	M	Indonesia	Casamento
129	Madalena Selan	04-04-1986	Soe	F	Indonesia	Casamento
130	Juita dos Santos Ximenes	03-01-1989	Pomala-Sulawesi	F	Indonesia	Casamento

Díli, 03 de Março de 2020.

Publique-se,

Dr. Manuel Cárceres da Costa
O Ministro da Justiça

ESTRATUBA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha follas 119 no folhas 120 Livro Protokolu n.º. 14/2020 nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba **Bento Soares Pereira**, ho termu hirak tuir mai ne'e

— iha loron 16.08.2016, faleceu Bento Soares Pereira, moris iha Manatuto tinan 69, faluk hela fatin ikus iha, suku Comoromunisiupiu Dili, Mate iha Uma sucu Comoro, munisiupiu Dili

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba hosik hela ba únikus nia oan sira mak hanesan tuir neé Albertina Soares Pinto moris iha Díli, tinan 35, klosan, hela fatin iha suku Comoro, munisiupiu Díli,

Carlos Pinto, moris iha Díli, tinan 28, klosan, hela fatin iha suku Bebonuk, munisiupiu Díli, Agosto Soares Pinto Manek, moris iha Díli, tinan 37 klosan, hela fatin iha suku Bebonuk, munisiupiu Díli, sira Mak sai nu'udar herdeiroslejitimária.

Ida ne'ebé nu'udar herdeiru tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito. Bento Soares Pereira — Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne' e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Dili.

Kartóriu Notarial Dili, 05 Marsu, 2020.

Notáriu,

Agostinho Goncalves Vieira

LISTA ESTUDANTE FINALISTA 2019 (ANU LETIVU 2017-2019) NIVEL ESTUDO; BACHAREL EM ENSINO BÁSICO

NO	NARAN KOMPLETU	FATIN NO DATA MORIS	SEXU		NRE	FAKUL.	DEPART.	NIVEL ESTUDU	TINAN HAHU	IPC	Predikadu Pasajen
			M	F							
1	Adilia Fernandes Garcia	Savarica-Lospalos, 5/08/1996		F	17011	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.29	Muito Bom
2	Agosinho Kmanek Pereira	Lutumub/Tiribolo/Baucau, 28/08/1996	M		17038	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.44	Muito Bom
3	Albina Soares	Manelima Calohan, 3/04/1990		F	16004	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2016	2.75	Bom
4	Alzira Serfina do Régo	Osso-Uaque/Fatulia/Venilale, 7/08/1996		F	17010	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.20	Muito Bom
5	Ana Rosita Sarmiento	Ana-Ulo/Bahu/Baucau, 6/05/1993		F	17053	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.62	Excelente
6	Angelina da Costa	Barique.Natarbora, 26/07/1992		F	17004	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.39	Muito Bom
7	Anibal Tilman Esperito Santo	Beremana-Turiscail, 29/10/1992	M		17051	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.62	Excelente
8	Aurea Magno Barbosa	Alalar/Hae-Coni/Baguia, 26/05/1995		F	17002	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	2.71	Bom
9	Bakhila Siveira Luis	Culu-Hun Dili, 22/09/1997		F	17041	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.55	Excelente
10	Bendita de Jesus Soares	Uai-Ga'e/Vemasse, 4/09/1997		F	17039	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.06	Muito Bom
11	Brigida Maria Aparicio	Betulale/Tiribolo/Baucau, 25/03/1998		F	17029	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.15	Muito Bom
12	Castela Merita dos Santos da Costa	Paírara, 12/05/1997		F	17026	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.18	Muito Bom
13	David Joaquin do Régo	Uai-Tobono/Fatulia/Venilale, 3/03/1993	M		17054	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.12	Muito Bom
14	Domingas Ulan Colo	Passabe/Oe-Cusse, 15/10/1994		F	17050	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.14	Muito Bom
15	Eliana Francisca	Ualo Carbau, 30/05/1995		F	17001	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.05	Muito Bom
16	Elizia Ribeiro Hornai Tani	Oe-Lia, 12/01/1996		F	17046	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.03	Muito Bom
17	Esterlita Belo Ximenes	Maucale/Gari-Uai/Baucau, 23/12/1996		F	17008	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.46	Muito Bom
18	Esterlita Freitas	Boci-lai/Macalaco/Quelical, 25/12/1998		F	17048	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.60	Excelente
19	Evalina da Costa do Espírito Santo Jerónimo	Beremana-Turiscail, 10/06/1998		F	17063	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.07	Muito Bom
20	Evander Pedro Correia Gomes	Betulale/Tiribolo/Baucau, 26/01/1991	M		17064	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.35	Muito Bom
21	Fidália Ximenes	Ussufasu, 7/06/1997		F	17058	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.09	Muito Bom
22	Flameta Teresinha Silva Correia	Venilale, 9/07/1998		F	17059	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.17	Muito Bom
23	Francisco Alves	Mane-Hat, 20/05/1996	M		17015	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.15	Muito Bom
24	Geomar Fernandes	Lihina/Iiomar II, 26/09/1994		F	17034	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.07	Muito Bom
25	Graciana Auxiliadora Ximenes da Costa	Boile/Bahu/Baucau, 19/05/1997		F	17013	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.85	Excelente
26	Guida Amélia Soares Gusmão Goulart	Maternidade de Baucau, 3/05/1994		F	17025	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	2.80	Bom
27	Heliana Mendonça	Seloi, 9/01/1997		F	17043	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.33	Muito Bom
28	Hilária Senhorina Correia Ximenes	Loi-Dua/Buibau/Baucau, 9/12/1997		F	17062	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.42	Muito Bom
29	Imaculada de Sousa	Venilale, 7/03/1997		F	17018	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.44	Muito Bom
30	Jacinta Quintão	Becora - Dili, 11/01/1984		F	17009	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.44	Muito Bom
31	Joana Siveira Ximenes	Maternidade de Baucau, 20/08/1979		F	17024	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.53	Excelente
32	Joanaveva Soares	III - Heu/Manatub, 1/05/1999		F	17055	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.06	Muito Bom
33	Jorge Belo Ximenes	Loi-Dua/Buibau, 12/08/1998	M		17021	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.54	Excelente
34	Júlia Belo Ribeiro	Samalaculba/Uailili/Baucau, 29/06/1993		F	16043	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2016	3.38	Muito Bom
35	Júlieta Da Silva	Macadal de Cima, 12/07/1997		F	17012	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.71	Excelente
36	Júlieta Freitas Belo	Betulale/Tiribolo/Baucau, 16/06/1997		F	17014	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	2.50	Bom
37	Julio Berek Pires	Manehat, 19/06/1990	M		15048	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2015	3.65	Excelente
38	Juvenal Marques Galo	Uada-Boro/Guruca/Quelical, 17/10/1994	M		17023	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.69	Excelente
39	Lizia Ermenegilda Corbal	Padiae, 5/01/1994		F	17047	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.02	Muito Bom
40	Marçal Angelo da Silva	Suli-Ua/Buruma/Baucau, 12/06/1991	M		17044	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.15	Muito Bom
41	Maria Esperança Cardoso Viegas	Maternidade de Baucau, 6/10/1996		F	16045	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2016	3.43	Muito Bom
42	Mario de Almeida	Herana, 22/03/1994	M		17037	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.39	Muito Bom
43	Marzella de Jesus Guslin Soares	Becora-Dili, 7/12/1996		F	17032	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.02	Muito Bom
44	Merita de Jesus José	Foholulic, 25/09/1994		F	17006	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.19	Muito Bom
45	Natercia Afonso da Silva	Suli-Ua/Buruma/Baucau, 4/06/1998		F	17017	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.34	Muito Bom
46	Nélia Novita de Assis	Lutumub/Tiribolo/Baucau, 30/04/1998		F	17056	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.25	Muito Bom
47	Oléila Raquel dos Santos	Luli-Heni/Bucoli/Baucau, 3/06/1996		F	17019	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.20	Muito Bom
48	Olandina Gloria de Deus	Mane-Hat, 28/09/1994		F	17061	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	2.96	Bom
49	Pascoela de Jesus	Railaco Craic, 1/04/1995		F	17022	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.25	Muito Bom
50	Rosa Nicolina Lemos Marques	Laga, 9/09/1993		F	16008	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2016	3.62	Excelente
51	Salvador da Costa	Foholau-Turiscail, 3/07/1989	M		17052	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.51	Excelente
52	Serafina Maria Pereira	Ledana/Lavaleri/Baguia, 17/07/1991		F	16001	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2016	3.12	Muito Bom
53	Silvina Maria de Fátima	Fatumea, 10/08/1990		F	17036	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.04	Muito Bom
54	Sónia Rodrigues Freitas	Festau/Samalar/Baucau, 24/07/1998		F	17057	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.46	Muito Bom
55	Teresa Taec	Oelcaem, 18/12/1998		F	17042	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2017	3.18	Muito Bom
56	Aurelia da Ressurreição	Barique, 10/12/1990		F	16018	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2016	2.99	Bom
57	Ernesto Abrão da Costa Freitas	Ró - Ulo/Bahu/Baucau, 27/02/1994	M		16022	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2016	3.20	Muito Bom
58	Flaviana Hornai Marçal	Natarbora, 5/06/1993		F	16017	Educação	Ensino	Bacharel em Ensino Básico	2016	2.91	Bom

Visto Pelo
Diretor/Reitor
Irmão Paul Gilchrist, fms.

Baucau, 29/01/2020

Vise Diretor/ Vise Reitor
Domingas Ximenes Belo, L.Ed., M.Ed.

Despacho Ministerial N.º095/GM-MESCC/III/2020

Autoriza o Instituto Católico para a Formação de Professores (ICFP) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram, em 2020, os cursos autorizados e que constam das listas de graduação

Considerando que foi concedida ao Instituto Católico para a Formação de Professores (ICFP) a acreditação institucional, nos termos e para os efeitos do disposto no Diploma Ministerial n.º 19/GM-ME/VI/2018, de 4 de julho (Primeira alteração ao Diploma Ministerial n.º 30/GM-ME/IV/2017, de 10 de maio, que concede acreditação institucional ao Instituto Católico para a Formação de Professores, ICFP, para o período de 2016 a 2020)

Considerando que, nos termos do artigo 2.º do diploma acima mencionado, o ICFP foi autorizado a ministrar os cursos superiores de bacharelato e licenciatura previstos nessa disposição legal, bem como a conferir os respetivos graus académicos;

Em atenção ao pedido do Diretor do Instituto Católico para a Formação de Professores (ICFP), solicitando a autorização para efetuar a graduação dos estudantes que concluíram, em 2019, os cursos autorizados no ICFP, conforme a respetiva lista de graduados apresentada.

Assim, o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, ao abrigo do disposto na alínea h), do n.º 2, do artigo 11.º e no n.º 7 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 8/2010, de 19 de janeiro (Regime Jurídico dos Estabelecimento de Ensino Superior), conjugado com o disposto nos artigos 2.º e 6.º do Diploma Ministerial n.º 19/GM-ME/VI/2018, de 4 de julho (Primeira alteração ao Diploma Ministerial n.º 30/GM-ME/IV/2017, de 10 de maio, que concede acreditação institucional ao Instituto Católico para a Formação de Professores, ICFP, para o período de 2016 a 2020), decide:

1. Autorizar as listas de graduação relativas ao curso de Formação de Professores para o Ensino Básico, conferente dos graus de Bacharelato e Licenciatura;
2. As listas mencionadas no número anterior são publicadas na totalidade, em anexo, fazendo parte integrante deste despacho, delas constando o nome completo, o lugar e a data de nascimento do graduado, bem como o curso, o número de registo, o grau académico a atribuir e a classificação final obtida.
3. O disposto no presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Díli, 2 de março de 2020

O Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

Dr. Longuinhas dos Santos

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifikata katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Ermera, iha folha número 115 no número 116, Livru Protokolu número 14/2020 nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba matebian **Berta Maria Turquel da Silva Exposto**, ho termu hirak tuir mai ne'e: _____

iha lora 23.01.2020, **Berta Maria Turquel da Silva Exposto**, kaben ho **Elves Barros Exposto**, moris iha **Dili**, suku **Vila Verde**, Postu administrativu **Vera Cruz**, Municípiu **Dili**, hela -fatin ikus iha Municípiu **Dili**, mate iha , **Hospital Nacional Dili**-

_____ Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e husik hela nia laen ho nia oan mak hanesan tuir mai ne'e:_____

_____ **Elves Barros Exposto**, viúvo, moris iha Ermera, hela- fatin iha suku Vila Verde, Postu Administrativu Vera Cruz, Municípiu Dili._____

_____ **Cecília da Silva Exposto**, klosan, moris iha Dili, hela- fatin iha suku Vila Verde, Postu Administrativu Vera Cruz, Municípiu Dili._____

_____ **Lidia da Silva Exposto**, kaben ho **Gil Vicente Sarmento**, moris iha Dili, hela- fatin iha suku Vila Verde, Postu Administrativu Vera Cruz, Municípiu Dili._____

_____ Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Berta Maria Turquel da Silva Exposto**._____

_____ Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notária iha Cartóriu Notarial de Ermera.-

Cartóriu Notarial Dili, 04 Março, 2020.

A Notária Pública,

Lic.Bibiana Domingas Soares Maia

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifikata katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Ermera, iha folha número 117 no número 118, Livru Protokolu número 14/2020 nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba matebian **Emeliano De Sa Benevides**, ho termu hirak tuir mai ne'e: _____

iha lora 20.10.2019, **Emeliano De Sa Benevides**, klosan, moris iha **Manufahi**, suku **Comoro**, Postu administrativu **Dom Aleixo**, Municípiu **Dili**, hela -fatin ikus iha Municípiu **Dili**, Manleuana, mate iha , **Hospital Sanglah Denpasar**_____

_____ Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e husik hela nia inan mesak mak hanesan tuir mai ne'e:_____

_____ **Alzira Santa Antunes**, faluk, moris iha Manufahi, hela- fatin iha suku Groto, Postu Administrativu Same, Municípiu Manufahi._____

_____ Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Emeliano De Sa Benevides**

_____ Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notária iha Cartóriu Notarial de Ermera.-

Cartóriu Notarial Dili, 04 Março, 2020.

A Notária Pública,

Lic.Bibiana Domingas Soares Maia

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifikata katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Ermera, iha folha número 109 no número 110, Livru Protokolu número 14/2020 nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba matebian **José Afonso Alves**, ho termu hirak tuir mai ne'e: _____

iha lora 21.01.2020, **José Afonso Alves**, faluk, moris iha **Bobonaro**, suku **Holsa**, Postu administrativu **Maliana**, Municípiu **Bobonaro**, hela -fatin ikus iha Municípiu **Bobonaro**, mate iha , **Maliana, Bobonaro**_____

_____ Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e husik hela nia oan mesak mak hanesan tuir mai ne'e:_____

_____ **Humberto José Alves**, fahe malu, moris iha Bobonaro, hela- fatin iha suku Holsa, Postu Administrativu Maliana, Municípiu Bobonaro._____

_____ Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **José Afonso Alves** _____

_____ Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notária iha Cartóriu Notarial de Ermera.-

Cartóriu Notarial Dili, 04 Março, 2020.

A Notária Pública,

Lic.Bibiana Domingas Soares Maia

Despacho Ministerial n.º 093/GM/MESCC/III/2020

Concede Licenciamento Operacional à João Saldanha Institute

O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura é o órgão do Governo responsável pelo licenciamento dos estabelecimentos de ensino superior, nos termos do disposto nos n.º 5 e 6 do artigo 46.º da Lei de Bases da Educação, aprovada pela Lei n.º 14/2008, de 29 de Outubro, e no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 26/2017, de 26 de julho.

O Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Ensino Superior (RJEES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 8/2010, de 19 de maio, estabelece, no artigo 11.º, competências do Governo relativas aos estabelecimentos de ensino superior. A alínea a) do n.º 2 desse artigo determina que compete, em especial, ao membro do Governo que tutela o ensino superior verificar a satisfação dos requisitos exigidos para a criação e funcionamento dos estabelecimentos de ensino superior, designadamente através do respetivo licenciamento.

O Diploma Ministerial n.º 13/GM-ME/II/2017, de 8 de março, aprova o regulamento do licenciamento dos estabelecimentos de ensino superior e estabelece, no artigo 14.º, que a decisão de concessão de licença operacional de funcionamento consta de Despacho Ministerial, em conformidade com a homologação do processo de licenciamento pelo membro do Governo responsável pelo ensino superior. O artigo 15.º desse diploma estabelece, ainda, que após a homologação é emitido um certificado de licenciamento ao estabelecimento de ensino superior requerente.

Assim,

Em cumprimento do disposto nas referidas disposições legais, em especial no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 8/2010, de 19 de maio, e no artigo 14.º do Diploma Ministerial n.º 13/GM-ME/II/2017, 8 de março, determino:

- 1 - Conceder licença operacional à João Saldanha University, enquanto estabelecimento de ensino superior privado, do tipo Instituto Universitário.
- 2 - A licença diz respeito apenas ao estabelecimento localizado em Travessa Dalan Fahe Becora, Município de Díli.
- 3 - O Instituto é composto por duas faculdades, nomeadamente, a Faculdade de Economia e Negócio e a Faculdade de Engenharia e Ciência Aplicada.
- 4 - na faculdade de Engenharia e Ciência Aplicada é autorizado o seguinte curso e grau:
 - 4.1 Curso de Arquitetura e Planeamento, conferente do grau de Bacharelato;

5 - Na faculdade de Economia e Negócio é autorizado o seguinte curso e grau:

5.1 Curso de Economia e Gestão, conferente do grau de Bacharelato;

6 - O número de estudantes por turma não deve ser superior a 35 (trinta e cinco).

7 - Nos termos do disposto nos artigos 33.º, n.º 7 e 11.º, n.º 2, alínea h) do Decreto-Lei n.º 8/2010, de 19 de maio, as listas de graduados têm que ser verificadas pelo Ministério responsável pelo ensino superior e só são válidas após a sua publicação no Jornal da República, pelo que a João Saldanha University fica obrigada a:

7.1 Solicitar ao Ministério responsável pelo ensino superior a autorização para graduação dos estudantes que concluem os seus estudos nos cursos e graus autorizados;

7.2 Remeter, ao referido ministério, as respetivas listas de graduação, contendo os dados de identificação de cada estudante, nomeadamente o seu nome completo, data de nascimento e o seu número de registo no Instituto, informação do curso e grau a ser conferido e respetiva classificação académica;

7.3 Enviar o pedido com uma antecedência mínima de 30 dias, em relação à data prevista para a cerimónia de graduação, e assinado pelo dirigente máximo do Instituto;

7.4 Submeter o pedido e todos os dados referidos em papel e em formato digital.

8 - O início de outros cursos, a atribuição de outros graus académicos ou o funcionamento de atividades letivas numa localização diferente da referida no n.º 2 depende de prévia autorização do Ministério responsável pelo ensino superior.

9 - A licença concedida é válida pelo período de 2 anos, devendo neste período, decorrer o procedimento de acreditação institucional, nos termos da legislação aplicável.

10 - O presente despacho entra em vigor um dia após a sua publicação no Jornal da República.

Publique-se.

Díli, 2 de março de 2020

O Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

Dr. Longuinhas dos Santos

Despacho Ministerial n.º 094/GM/MESCC/III/2020

Concede Licenciamento Operacional ao Instituto Boaventura de Timor-Leste

O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura é o órgão do Governo responsável pelo licenciamento dos estabelecimentos de ensino superior, nos termos do disposto nos n.º 5 e 6 do artigo 46.º da Lei de Bases da Educação, aprovada pela Lei n.º 14/2008, de 29 de Outubro, e no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 26/2017, de 26 de julho.

O Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Ensino Superior (RJEES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 8/2010, de 19 de maio, estabelece, no artigo 11.º, competências do Governo relativas aos estabelecimentos de ensino superior. A alínea a) do n.º 2 desse artigo determina que compete, em especial, ao membro do Governo que tutela o ensino superior verificar a satisfação dos requisitos exigidos para a criação e funcionamento dos estabelecimentos de ensino superior, designadamente através do respetivo licenciamento.

O Diploma Ministerial n.º 13/GM-ME/II/2017, de 8 de março, aprova o regulamento do licenciamento dos estabelecimentos de ensino superior e estabelece, no artigo 14.º, que a decisão de concessão de licença operacional de funcionamento consta de Despacho Ministerial, em conformidade com a homologação do processo de licenciamento pelo membro do Governo responsável pelo ensino superior. O artigo 15.º desse diploma estabelece, ainda, que após a homologação é emitido um certificado de licenciamento ao estabelecimento de ensino superior requerente.

Assim,

Em cumprimento do disposto nas referidas disposições legais, em especial no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 8/2010, de 19 de maio, e no artigo 14.º do Diploma Ministerial n.º 13/GM-ME/II/2017, 8 de março, determino:

- 1 - Conceder licença operacional ao Instituto Boaventura de Timor-Leste, enquanto estabelecimento de ensino superior privado, do tipo Instituto Universitário.
- 2 - A licença diz respeito apenas ao estabelecimento localizado em Same, Município de Manufahi.
- 3 - O Instituto é composto por duas faculdades, nomeadamente, a Faculdade de Engenharia e a Faculdade de Economia.
- 4 - Na Faculdade de Engenharia são autorizados os seguintes cursos e graus:
 - 4.1 Curso de Construção Civil, conferente do grau de Bacharelato;
 - 4.2 Curso de Engenharia Informática, conferente do grau de Bacharelato;
- 5 - Na Faculdade de Economia é autorizado o seguinte curso e grau:

5.1 Curso de Gestão, conferente do grau de Bacharelato.

6 - O número de estudantes por turma não deve ser superior a 35 (trinta e cinco).

7 - Nos termos do disposto nos artigos 33.º, n.º 7 e 11.º, n.º 2, alínea h) do Decreto-Lei n.º 8/2010, de 19 de maio, as listas de graduados têm que ser verificadas pelo Ministério responsável pelo ensino superior e só são válidas após a sua publicação no Jornal da República, pelo que o Instituto Boaventura de Timor-Leste fica obrigado a:

7.1 Solicitar ao Ministério responsável pelo ensino superior a autorização para graduação dos estudantes que concluem os seus estudos nos cursos e graus autorizados;

7.2 Remeter, ao referido ministério, as respetivas listas de graduação, contendo os dados de identificação de cada estudante, nomeadamente o seu nome completo, data de nascimento e o seu número de registo no Instituto, informação do curso e grau a ser conferido e respetiva classificação académica;

7.3 Enviar o pedido com uma antecedência mínima de 30 dias, em relação à data prevista para a cerimónia de graduação, e assinado pelo dirigente máximo do Instituto;

7.4 Submeter o pedido e todos os dados referidos em papel e em formato digital.

8 - O início de outros cursos, a atribuição de outros graus académicos ou o funcionamento de atividades letivas numa localização diferente da referida no n.º 2 depende de prévia autorização do Ministério responsável pelo ensino superior.

9 - A licença concedida é válida pelo período de 2 anos, devendo neste período, decorrer o procedimento de acreditação institucional, nos termos da legislação aplicável.

10 - O presente despacho entra em vigor um dia após a sua publicação no Jornal da República.

Publique-se.

Díli, 2 de março de 2020

O Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

Dr. Longuinhas dos Santos